BOTECARIA
COMER BEBER E SORRIR

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

À
Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI
Ref.: EDITAL Nº 2026-052 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES / FAEPI
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, no âmbito do Projeto 268 - IFAM 2024-011 - IFAM_Reitoria - Aquicultura (13229-2).

A Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.608.126/0001-70, estabelecida na Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II Pavlh Cent Cult Povos da Amazônia, Bairro Distrito Industrial I, CEP: 69.075-005, Manaus/AM, neste ato representada por seu Titular Evandro Almeida Lima Júnior, portador do CPF nº 620.932.822-91 e RG nº 12094897 SSP/AM, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a Sr.ª Rafaela Passos Vieira Reis, brasileira, portadora do CPF nº 893.910.392-00 e RG nº 1684872-1 SSP/AM, conferindo-lhe amplos poderes para representar a empresa perante a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, especialmente na participação da Seleção Pública de Fornecedores referente ao Edital nº 2026-052.

O outorgado poderá praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive apresentar documentos, assinar propostas e declarações, rubricar documentos, formular manifestações, interpor ou renunciar recursos, prestar esclarecimentos, acompanhar sessões públicas e praticar todos os os demais atos inerentes ao certame.

Declara, ainda, estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 2026-052 – Seleção Pública de Fornecedores / FAEPI, regido pelo Decreto Federal nº 8.241/2014.

Manaus/AM, 07 de maio de 2026.

TABELIONATO DE NOTAS

RECO

EVANDRO ALMEIDA LIMA JÚNIOR
Titular / Representante Legal
E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Amarildo Rabelo (Tabelião)
Av. Djalma Batista, 439 - Nossa Senhora das Graças - Fone: (92) 3651-1234 / 3234-3435 / 0800 - cartorio@cartoriorabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM
Reconheço a(s) firma(s) por Verdadeira(s) a(s) de EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
10.51.00 ESCREVENTE - Apresentado
Cod. 090 FUNJEAM EXTRAJUDICIAL - 1 ATO(S) - TOTAL R$ 2,00
RCPN 1.18 - FUNJEAM 2,00
RECFIR004135ZW0O1DDA1RT4YO23 Valide
selo em cidadao.portalselo.com.br
Manaus, 07 de Maio de 2026
Em Testemunho da Verdade
Amarildo Rabelo - Tabelião

BOTECARIA
COMER BEBER E SORRIR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

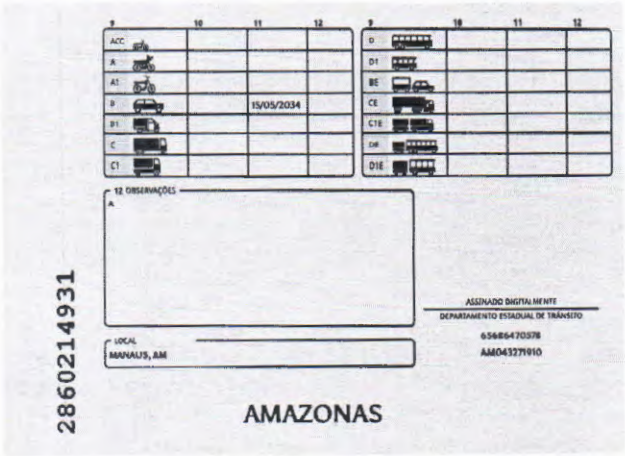
SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAFAELA PASSOS VIEIRA REIS
1ª HABILITAÇÃO: 04/12/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/08/1986, ITACOATIARA, AM
4a DATA EMISSÃO: 17/05/2024
4b VALIDADE: 15/05/2034
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 16848721 SSP AM
4d CPF: 893.910.392-00
5 Nº REGISTRO: 06250260084
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: LUIZ DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO VIEIRA
JUDITH PASSOS VIEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2860214931



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		15/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6568470578
AM043271910

LOCAL: MANAUS, AM

AMAZONAS

2860214931



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA062502600<847<<<<<<<<<<<<
8608309F3405156BRA<<<<<<<<<<<8
RAFAELA<<PASSOS<VIEIRA<REIS<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2600017015

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MANAUS
Local

27 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/007.123-4	AMP2600017015	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026 14:21:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, Brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 18/10/1978, empresário, CPF nº 620.932.822-91, documento de identidade nº 12094897 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Av. Ephigenio Salles, nº 2235, Cond. Sol Morar Apto 102 Bloco 4, Cep: 69.060-020, Manaus/AM.

Único sócio da UNIPESSOAL **E. A. LIMA JUNIOR LTDA** com sede Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pvlh Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº.1320091023-1 do dia 14/11/2022, resolve alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA FILIAL TUCUMÃ PARK CAFÉ

Com a presente alteração fica constituída a Filial TUCUMÃ PARK CAFÉ, sito a Av. Djalma Batista, nº 0, Box Tucumã Park Café Setor Parque dos Bilhares, Bairro São Geraldo, Ce´: 69053-355, Manaus/Am.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **E. A. LIMA JUNIOR LTDA,** e tem sua sede e domicílio a Av. Rodrigo Otávio, Galpão Rest II Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, e Filial TUCUMÃ PARK CAFÉ, sito a Av. Djalma Batista, nº 0, Box Tucumã Park Café Setor Parque dos Bilhares, Bairro São Geraldo, Ce´: 69053-355, Manaus/Am.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: -
A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/01	Restaurantes e Similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1821-1/00 Serviços de pré-impressão
4120-4/00 Construção de edifícios
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4329-1/01 Instalações de painéis publicitários
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática
4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-3/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

7911-2/00 Agências de viagens

CLAÚSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando consequentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R$
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

(art.997,III, CC/2002)ART.1.055,C/C/2002

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - A administração da sociedade UNIPESSOAL caberá ao único sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes de atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAÚSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecônomia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLAÚSULA OITAVA - O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLAÚSULA DECIMA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente,

pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976) conforme faculta o § único do artigo 1.053 da (Lei nº. 10.406/2002).

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF nº 620.932.822-91
Único Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/007.123-4	AMP2600017015	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026 14:21:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 26/007.123-4 em 28/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1856945, em 28/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2026, às 13:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 26/007.123-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/007.123-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1856945 em 28/01/2026 da empresa 1320091023-1 E. A. LIMA JUNIOR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390032888-7	AVENIDA DJALMA BATISTA 0 BOX TUCUMA PARK CAFE SETOR PARQUE DOS BILHARES - BAIRRO SAO GERALDO CEP 69053-355 - MANAUS/AM

28 de jan de 2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.608.126/0001-70**
Razão Social:	**E. A. LIMA JUNIOR LTDA**
Nome Fantasia:	**BOTECARIA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/05/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**04/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**26/09/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2026 12:44

CPF: 620.XXX.XXX-91 Nome: EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR

Ass: _____

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2600017015

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MANAUS
Local

27 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/007.123-4	AMP2600017015	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026 14:21:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, Brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 18/10/1978, empresário, CPF nº 620.932.822-91, documento de identidade nº 12094897 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Av. Ephigenio Salles, nº 2235, Cond. Sol Morar Apto 102 Bloco 4, Cep: 69.060-020, Manaus/AM.

Único sócio da UNIPESSOAL **E. A. LIMA JUNIOR LTDA** com sede Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pvlh Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº.1320091023-1 do dia 14/11/2022, resolve alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA FILIAL TUCUMÃ PARK CAFÉ

Com a presente alteração fica constituída a Filial TUCUMÃ PARK CAFÉ, sito a Av. Djalma Batista, nº 0, Box Tucumã Park Café Setor Parque dos Bilhares, Bairro São Geraldo, Ce´: 69053-355, Manaus/Am.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **E. A. LIMA JUNIOR LTDA,** e tem sua sede e domicílio a Av. Rodrigo Otávio, Galpão Rest II Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, e Filial TUCUMÃ PARK CAFÉ, sito a Av. Djalma Batista, nº 0, Box Tucumã Park Café Setor Parque dos Bilhares, Bairro São Geraldo, Ce´: 69053-355, Manaus/Am.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: -
A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/01	Restaurantes e Similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1821-1/00 Serviços de pré-impressão
4120-4/00 Construção de edifícios
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4329-1/01 Instalações de painéis publicitários
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática
4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-3/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
7911-2/00 Agências de viagens

CLAÚSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando consequentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R$
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

(art.997,III, CC/2002)ART.1.055,C/C/2002

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - A administração da sociedade UNIPESSOAL caberá ao único sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes de atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071384 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAÚSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecônomia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLAÚSULA OITAVA - O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLAÚSULA DECIMA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente,

pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976) conforme faculta o § único do artigo 1.053 da (Lei nº. 10.406/2002).

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF nº 620.932.822-91
Único Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/007.123-4	AMP2600017015	27/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026 14:21:04
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 26/007.123-4 em 28/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1856945, em 28/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2026, às 13:56.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 26/007.123-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1856945 em 28/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260071234 - 28/01/2026. Autenticação: 92A68F63BEB7BB582FB0277124496EB8384D9B1. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/007.123-4 e o código de segurança QEdf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 26/007.123-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1856945 em 28/01/2026 da empresa 1320091023-1 E. A. LIMA JUNIOR LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390032888-7	AVENIDA DJALMA BATISTA 0 BOX TUCUMA PARK CAFE SETOR PARQUE DOS BILHARES - BAIRRO SAO GERALDO CEP 69053-355 - MANAUS/AM

28 de jan de 2026

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2600012495

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

21 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260082761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/005.276-1	AMP2600012495	21/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	26/01/2026 14:49:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, Brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 18/10/1978, empresário, CPF nº 620.932.822-91, documento de identidade nº 12094897 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Av. Ephigenio Salles, nº 2235, Cond. Sol Morar Apto 102 Bloco 4, Cep: 69.060-020, Manaus/AM.

Único sócio da UNIPESSOAL **E. A. LIMA JUNIOR LTDA** com sede Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pvlh Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº.1320091023-1 do dia 14/11/2022, resolve alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Com a presente alteração, O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de:

A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/01 Restaurantes e Similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1821-1/00 Serviços de pré-impressão

4120-4/00 Construção de edifícios

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4329-1/01 Instalações de painéis publicitários

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática

4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Municipal

4929-3/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

7911-2/00 Agências de viagens

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **E. A. LIMA JUNIOR LTDA,** e tem sua sede e domicílio a Av. Rodrigo Otávio, Galpão Rest II Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM,

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: -

A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/01 Restaurantes e Similares

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1821-1/00 Serviços de pré-impressão

4120-4/00 Construção de edifícios

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4329-1/01 Instalações de painéis publicitários

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática

4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-3/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

7911-2/00 Agências de viagens

CLAÚSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando consequentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R$
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	**400.000**	**100**	**400.000,00**
TOTAL	**400.000**	**100**	**400.000,00**

(art.997,III, CC/2002)ART.1.055,C/C/2002

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - A administração da sociedade UNIPESSOAL caberá ao único sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes de atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAÚSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecônomia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLAÚSULA OITAVA - O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260062761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias.

CLAÚSULA DECIMA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente,

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976) conforme faculta o § único do artigo 1.053 da (Lei nº. 10.406/2002).

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF nº 620.932.822-91
Único Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/005.276-1	AMP2600012495	21/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	26/01/2026 14:49:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 26/005.276-1 em 21/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1855297, em 26/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	26/01/2026 13:49:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	26/01/2026 13:49:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/01/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2026, às 13:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 26/005.276-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1855297 em 26/01/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260052761 - 21/01/2026. Autenticação: 5B4D821ADB607257EB76E4939DF04B23D70ACAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/005.276-1 e o código de segurança nAf0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2400173436

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

12 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693528 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.352-3	AMP2400173436	12/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1ulu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, Brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 18/10/1978, empresário, CPF nº 620.932.822-91, documento de identidade nº 12094897 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Av. Ephigenio Salles, nº 2235, Cond. Sol Morar Apto 102 Bloco 4, Cep: 69.060-020, Manaus/AM.

Único sócio da UNIPESSOAL **E. A. LIMA JUNIOR LTDA** com sede Av. Rodrigo Otávio, S/N, Brcao Botecaria, Bairro Distrito Industrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº.1320091023-1 do dia 14/11/2022, resolve alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE

Com presente alteração, o endereço da sede sito á Av. Rodrigo Otávio, SN, Brcao Botecaria, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM, fica alterado para Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II Pavlh Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **E. A. LIMA JUNIOR LTDA,** e tem sua sede e domicílio a Av. Rodrigo Otávio, Galpão Rest II Cent Cult Povos da Amazonia, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: -
A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/01	Restaurantes e Similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1821-1/00 Serviços de pré-impressão

4120-4/00 Construção de edifícios

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4329-1/01 Instalações de painéis publicitários

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática

4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLAÚSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando consequentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R$
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

(art.997,III, CC/2002)ART.1.055,C/C/2002

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - A administração da sociedade UNIPESSOAL caberá ao único sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes de atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAÚSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecônomia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLAÚSULA OITAVA - O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de

Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias.

CLAÚSULA DECIMA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976) conforme faculta o § único do artigo 1.053 da (Lei nº. 10.406/2002).

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus, 10 de Dezembro de 2024.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF nº 620.932.822-91
Único Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.352-3	AMP2400173436	12/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 24/069.352-3 em 12/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1698718, em 13/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Emilia Carvalho da Silva.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Emilia Carvalho da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2024, às 11:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/069.352-3.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1698718 em 13/12/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240693523 - 12/12/2024. Autenticação: 333F8E59213BA71564379F6B622FB4F25D6FC23D. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/069.352-3 e o código de segurança 1uiu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2400130700

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

11 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 248571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.120-7	AMP2400130700	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, Brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 18/10/1978, empresário, CPF nº 620.932.822-91, documento de identidade nº 12094897 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Av. Ephigenio Salles, nº 2235, Cond. Sol Morar Apto 102 Bloco 4, Cep: 69.060-020, Manaus/AM.

Único sócio da UNIPESSOAL **E. A. LIMA JUNIOR LTDA** com sede Av. Coronel Teixeira, nº 2275, Quiosq: FT05 Shopping Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep: 69.037-000, Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº.1320091023-1 do dia 14/11/2022, resolve alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE

Com presente alteração, o endereço da sede sito á Trav. Itapuranga, 2275, Quiosq FT05 Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep: 69.037-050, Manaus/AM, fica alterado para Av. Rodrigo Otávio, SN, Brcao Botecaria, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal, com a presente alteração passa a operar com os seguintes objetivos social:

5611-2/01	Restaurantes e Similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
4120-4/00	Construção de edifícios
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4329-1/01	Instalações de painéis publicitários
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 24057120 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática

4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **E. A. LIMA JUNIOR LTDA,** e tem sua sede e domicílio a Av. Rodrigo Otávio, SN, Brcao Botecaria, Bairro Distrito Indústrial I, Cep: 69.075-005, Manaus/AM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 24057120 7 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: - A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/01 Restaurantes e Similares
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
1821-1/00 Serviços de pré-impressão
4120-4/00 Construção de edifícios
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4329-1/01 Instalações de painéis publicitários
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática

4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLAÚSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando consequentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R$
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	**400.000**	**100**	**400.000,00**
TOTAL	**400.000**	**100**	**400.000,00**

(art.997,III, CC/2002)ART.1.055,C/C/2002

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - A administração da sociedade UNIPESSOAL caberá ao único sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes de atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAÚSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecônomia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLAÚSULA OITAVA - O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de

Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias.

CLAÚSULA DECIMA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei que se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976) conforme faculta o § único do artigo 1.053 da (Lei nº. 10.406/2002).

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus, 10 de Outubro de 2024.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF nº 620.932.822-91
Único Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/057.120-7	AMP2400130700	09/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 24/057.120-7 em 10/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1682827, em 14/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2024, às 14:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/057.120-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1682827 em 14/10/2024 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 240571207 - 10/10/2024. Autenticação: 4C68EB4FAC15A9E2ED77AC10FC5FF5484EEEDB7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/057.120-7 e o código de segurança qhms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

FAEPI

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES N.º 2026.052 – FAEPI
RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE FORNECEDORES CREDENCIADOS

EMPRESA: E A LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.326/0001-70 Telefone: 98266 3808
INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: SIM ☒ NÃO ☐

REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA PASSOS VIEIRA REIS
PROCURADOR: SIM ☒ NÃO ☐
E-mail: rafaelapas@gmail.com Celular: 92 98266 3808
RG: 1684872-1 CPF: 893 910 392 00

ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO: SIM ☒ NÃO ☐

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS: SIM ☒ NÃO ☐

ENTREGUE POR: RAFAELA PASSOS VIEIRA REIS
RG: 1684872-1 CPF: 893 910 392 00
ASSINATURA: Rpassos

DATA 08/05/2026

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300043691

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANAUS
Local

20 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.249-4	AMP2300043691	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinado: **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, Brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 18/10/1978, empresário, CPF nº 620.932.822-91, documento de identidade nº 12094897 SSP/AM, residente e domiciliado Rua Av. Ephigenio Salles, nº 2235, Cond. Sol Morar Apto 102 Bloco 4, Cep: 69.060-020, Manaus/AM. Único sócio da UNIPESSOAL **E. A. LIMA JUNIOR LTDA** com sede Av. Coronel Teixeira, nº 2275, Quiosq: FT05 Shopping Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep: 69.037-000, Manaus/AM, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº.1320091023-1 do dia 14/11/2022, resolve alterar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SEDE

Com presente alteração, o endereço da sede sito á Av. Coronel Teixeira, nº 2275, Quiosq: FT05 Shopping Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep: 69.037-000, Manaus/AM, fica alterado para Trav. Itapuranga, 2275, Quiosq FT05 Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep: 69.037-050, Manaus/AM.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **E. A. LIMA JUNIOR LTDA,** e tem sua sede e domicílio a Trav. Itapuranga, 2275, Quiosq FT05 Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep: 69.037-050, Manaus/AM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 23025249-4 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: -

A sociedade operar com os seguintes objetivos:

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1821-1/00 Serviços de pré-impressão

4120-4/00 Construção de edifícios

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4329-1/01 Instalações de painéis publicitários

4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática

4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção em geral

4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

5329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

5611-2/01 Restaurantes e Similares

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

CLAÚSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente e legal do País, ficando consequentemente a apresentação do Capital Social da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	R$
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	400.000	100	400.000,00
TOTAL	400.000	100	400.000,00

(art.997,III, CC/2002)ART.1.055,C/C/2002

CLAUSULA QUARTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14/11/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA - A administração da sociedade UNIPESSOAL caberá ao único sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes de atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAÚSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a ecônomia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nos termos do Artigo 1.011 Parágrafo 1° do Código Civil (Lei n° 10.604/2002).

CLAÚSULA OITAVA - O Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias.

CLAÚSULA DECIMA – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei que se enquadra na situação de **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, representados pelos tutores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976) conforme faculta o § único do artigo 1.053 da (Lei nº. 10.406/2002).

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Manaus, 17 de Abril de 2023.

_____
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF nº 620.932.822-91
Único Sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/025.249-4	AMP2300043691	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 23/025.249-4 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1331211, em 20/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	20/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 16:00.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/025.249-4.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. quinta-feira, 20 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331211 em 20/04/2023 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 230252494 - 18/04/2023. Autenticação: 4EDD70DC1F7E771FCB1D67956B6D7EB214BB710. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/025.249-4 e o código de segurança E2GT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.608.126/0001-70 **MATRIZ**		**14/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
E. A. LIMA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOTECARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RODRIGO OTAVIO	**S/N**	**GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.075-005	**DISTRITO INDUSTRIAL I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPODJEVANDROJUNIOR@GMAIL.COM	**(92) 9984-1005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **12:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.608.126/0001-70 **MATRIZ**		**14/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
79.11-2-00 - Agências de viagens
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RODRIGO OTAVIO	**S/N**	**GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.075-005	**DISTRITO INDUSTRIAL I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPODJEVANDROJUNIOR@GMAIL.COM	**(92) 9984-1005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **12:58:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.451.937-3	48.608.126/0001-70	7

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
E. A. LIMA JUNIOR LTDA

NOME FANTASIA
BOTECARIA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	20/12/2022	16/06/2025	16/06/2027

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE RODRIGO OTAVIO, NRO 0, DISTRITO INDUSTRIAL I, S/N GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ, MANAUS - AM

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, desde 20/12/2022.
5611-2/01 (desde 20/12/2022).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001750105277018

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**	CNPJ: **48.608.126/0001-70**	Inscrição Municipal: **56322101**
Nome Fantasia: **BOTECARIA**	Área Ocupada: **573.80**	Cadastro Imobiliário: **777506650**
Logradouro: **AVENIDA RODRIGO OTAVIO**	Complemento: **GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ**	Protocolo: **AMP2600012495**
Número: **S/N**	CEP: **69075005**	Data da Expedição: **26/01/2026**
Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**	Nota: **------**	

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
5611-2/01.01	**Restaurantes e similares com fornecimento de música (uso de som amplificado)**
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4292-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4329-1/01.01	Instalação de painéis publicitários
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7911-2/00	Agências de viagens
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9003-5/00.01	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9329-8/99.01	Atividades de animação e recreação em festas e eventos

OBSERVAÇÕES

-

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substituí a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/OFM9AFEV**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA
CNPJ: 48.608.126/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:40 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **6B42.B67D.0991.6C12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57855969
Data: 30/04/2026
Hora: 13:19:01
Válida até: 30/05/2026

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 48.608.126/0001-70 - E. A. LIMA JUNIOR LTDA

Inscrição: 05.451.937-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
84172/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, Nº: S/N, CEP: 69075005**
BAIRRO : **DISTRITO INDUSTRIAL I** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **56322101**
CNPJ/CPF : **48608126000170**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos **30/03/2026**

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/09/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº84172/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **C03.589.DC3.9EB**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/03/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.608.126/0001-70
Certidão nº: 35512317/2026
Expedição: 31/03/2026, às 11:37:27
Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. A. LIMA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.608.126/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.608.126/0001-70
Razão Social: E. A. LIMA JUNIOR LTDA
Endereço: AV RODRIGO OTAVIO S/N GALPAOREST II / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042104286011642053

Informação obtida em 07/05/2026 12:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009315190 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

E. A. LIMA JUNIOR LTDA, vinculado ao CNPJ: 48.608.126/0001-70. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 7 de maio de 2026.

PEDIDO N°: ***0009315190***

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2600086206

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS
Local

8 Maio 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/036.650-1	AME2600086206	08/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	08/05/2026 12:15:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	08/05/2026 12:08:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA
AV RODRIGO OTAVIO, S/N - GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL I
Cep: 69.075-005 - Manaus / AM
CNPJ: 48.608.126/0001-70
NIRE: 1320091023-1

A

JUCEA-AM

RERRATIFICAÇÃO

Solicito que seja rerratificado o BALANÇO-2025, da empresa **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**, Inscrita no Nire: **1320091023-1** e Cnpj: **48.608.126/0001-70** sob o nº 1898606, Protocolo 260363731 de 08/05/2026. Pois constatou-se que existem diferença entre o ATIVO e o PASSIVO no balanço de 2024. Assim estamos enviando novamente para ser arquivado, pois desta forma ficará corrigido a inconsistência encontrada no mesmo.

Manaus, 08 de maio de 2026.

Lena Claudia P do N Garces
Cpf: 347.322.842-72
Contadora

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Cpf: 620.932.822-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Termo de Abertura

Contém o presente Balanço Patrimonial de 006 seis páginas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001 (uma) a 006, que servirá para escrituração do Balanço Patrimonial, suas Demonstrações, Notas Explicativas e Termos, abaixo identificados:

Razão Social: **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**

Endereço: **AV RODRIGO OTAVIO, S/N - GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ.**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade / UF: **MANAUS / AM**

Cep: **69075-005**

CNPJ / CEI: **48.608.126/0001-70**

Registro Junta Comercial: **13200910231**

Data de Registro: **14/11/2022**

MANAUS / AM, 01 de janeiro de 2025.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
Contador – CRC – 011627 – AM
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 26[illegible]01 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 NIRE 1320091023-1

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavih Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,

CEP: 69.075-005 Manaus/Am

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Em 31/12/2025

Valores Expressos em R$

FOLHA: 002

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	**1.519.164,30**	**1.196.555,60**
Caixa	12.513,41	25.865,46
Banco C/ Movimento	163.655,74	396.033,99
Clientes	372.010,15	348.810,15
Estoque	965.410,00	425.846,00
OUTROS CRÉDITOS	**5.575,00**	
ISS á Compensar	5.575,00	
NÃO CIRCULANTE	**711.584,20**	**115.940,00**
IMOBILIZADO	711.584,20	
Consórcio em Andamento		115.940,00
VEÍCULOS	**676.948,40**	**552.948,30**
Autonóveis	676.948,40	256.948,40
Imobilizado em andamento		315.680,00
(-) Depreciação Acumulada	-88.360,20	-19.680,10
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO CONSÓRCIOS	**122.996,00**	
Consórcios em andamento	122.996,00	
TOTAL DO ATIVO	**2.230.748,50**	**1.865.443,90**

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	**546.618,01**	**1.096.877,03**
FORNECEDORES	**214.487,17**	
Fornecedores de Materiais	214.487,17	40.123,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER	**91.667,35**	
Icms Normal a Recolher	7.154,31	
Iss a Pagar	5.600,00	0,00
Simples nacional a Pagar	0,00	481.052,21
Pis a Pagar	1.476,51	
Cofins a Pagar	6.814,68	
Csll a Pagar	12.316,93	
Parc. Sefaz/Am	38.162,45	
IRPJ a pagar	20.142,47	
Emprestimos e Financiamentos		181.685,79
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**40.463,49**	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	**20.000,00**	
Obrigações Trabalhistas a Sóciais		65.856,40
Obrigações Fiscais		78.159,22
Processos Trabalhistas	20.000,00	
ENCARGOS SOCIAIS	**20.463,49**	
Previdencia Social a Recolher	13.616,90	
FGTS á Recolher	2.135,15	
IR Fopag á Recolher	4.711,44	
PROVISÕES	**200.000,00**	**250.000,00**
Provisões Sobre o Lucro	200.000,00	250.000,00
Provisão p/Pgto Lucros e Dividendos	200.000,00	250.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**533.675,50**	**0,00**
PASSIVO EXIGIVEL A L/PRAZO	**533.675,50**	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**533.675,50**	
EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIO	**122.536,79**	
Financiamento de Veículos	122.536,79	
Empréstimo a Sócios	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**411.138,71**	
Parc. RFB - Simples Nacional	411.138,71	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.150.454,99**	**768.566,87**
Capital Social	400.000,00	400.000,00
Lucros Acumulados	368.566,87	368.566,87
Lucros do Exercicio	381.888,12	
TOTAL DO PASSIVO	**2.230.748,50**	**1.865.443,90**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025

1) CONTEXTO OPERACIONAL

E. A. LIMA JUNIOR LTDA é uma empresa constituída na forma de Limitada, com sede na Tv Itapuranga nº 2276, Quiorq FTDS Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep. 69.037-050, Manaus - Amazonas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elabdoradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as exigências da Resolução 1418 2012 que aprovou a ITG 1000 e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária e podem ser resumidas como segue.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) ATIVOS FINANCEIROS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde aos valores de Caixa, depósitos bancários de livre movimentação imediatamente disponíveis para a Sociedade.

b) Contas a Receber

Corresponde ao resultado dos valores faturados, subtraídos os valores efetivamente recebidos pela sociedade.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARÇES
Contadora
CRC: AM-011627/O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 **NIRE: 13200910231**

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavlh Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,

CEP: 69.075-005 Manaus/Am

FOLHA: 003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Em **31/12/2025**

Valores Expressos em R$

	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL / DEDUÇÕES FATURAMENTO		
Receita Operacional Bruta (Mercadorias)	3.251.960,68	4.525.908,53
Receita de Prestação de Serviços	229.000,00	
(-) Deduções da Receita (simples Nacional)	187.609,74	727.503,04
(=) RECEITA LÍQUIDA	**3.293.350,94**	**3.798.405,49**
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
Custos dos Produtos,Mercadorias e Serviços	1.824.083,03	2.132.719,46
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**1.469.267,91**	**1.665.686,03**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	-519.221,51	-275.410,50
Despesas Administrativas	-181.733,56	-79.318,23
Despesas com Ocupção	0,00	-105.400,00
Despesas Utilidades e Serviços	0,00	-89.258,00
Outras Despesas Gerais	-68.680,10	-56.984,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**-769.635,17**	**-606.370,73**
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**699.632,74**	**1.059.315,30**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	-11.613,55	-15.680,46
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-11.613,55**	**-15.680,46**
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	**688.019,19**	**1.043.634,84**
PROVISÕES IRPJ/CSLL	**106.131,07**	
(-) PROVISÃO IRPJ	63.855,78	
(-) PROVISÃOCSLL	42.275,29	
(-) PROVISÃO SIMPLES	0,00	-481.052,21
(=) LUCRO LIQUIDO	**581.888,12**	**346.852,09**
PARTICIPAÇÕES		
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-200.000,00	-250.000,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	**381.888,12**	**312.582,63**

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARÇES
Contadora
CRC: AM-011627/O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 **NIRE: 13200910231**

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavih Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,
CEP: 69.075-005 Manaus/Am

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Em **31/12/2025**

Valores Expressos em R$

Elementos	Capital Integralizado	Reservas			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prej. Acum. (DLPL)	TOTAL
		Capital	Reavaliação	Lucros			
Saldo do Exercício Anterior	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**368.566,87**	**768.566,87**
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.888,12	381.888,12
Constituição de Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Cap. Social Efetuado pelosSócios/Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Período	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**750.454,99**	**1.150.454,99**

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARCES
Contadora
CRC: AM-011627-O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA. CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 - NIRE 13200910231

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavlh Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,
CEP: 69.075-005 Manaus/Am

FOLHA: 005

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Indicadores Econômicos - 31/12/2025

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.519.164,30} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 1.080.293,51} + \text{R\$ 0,00}} = \boxed{\text{ILG } 1,41}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.519.164,30}}{\text{R\$ 546.618,01}} = \boxed{\text{ILC } 2,78}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.230.748,50}}{\text{R\$ 546.618,01} + \text{R\$ 533.675,50}} = \boxed{\text{ISG } 2,06}$$

ÍNDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{\text{R\$ 1.080.293,51}}{\text{R\$ 1.150.454,99}} = \boxed{\text{IET } 0,94}$$

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARCES
Contadora
CRC: AM-011627/O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Termo de Encerramento

Contém o presente Balanço Patrimonial de 006 seis páginas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001 (uma) a 006, que servirá para escrituração do Balanço Patrimonial, suas Demonstrações, Notas Explicativas e Termos, abaixo identificados:

Razão Social: **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**

Endereço: **AV RODRIGO OTAVIO, S/N - GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ.**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade / UF: **MANAUS / AM**

Cep: **69075-005**

CNPJ / CEI: **48.608.126/0001-70**

Registro Junta Comercial: **13200910231**

Data de Registro: **14/11/2022**

MANAUS / AM, 31 de dezembro de 2025.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
Contador – CRC – 011627 – AM
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
REGISTRO..... : AM-011627/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.322.842-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/05/2026 as 16:39:05.
Válido até: 05/08/2026.
Código de Controle: 4322423

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I. **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 620.932.822-91, representante legal da sociedade E. A. LIMA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.608.126/0001-70, com sede à AV RODRIGO OTAVIO, S/N - GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, cep: 69.075-005, Manaus-Am, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II. **LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES**, brasileira, casada regime parcial de bens, empresária, inscrito(a) no CPF sob o nº 347.322.842-72, e no CRC sob o nº AM-011627-O, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis; APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2025 a 31 /12 /2025, exercício de 2025;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Amazonas;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA. CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente

Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Manaus, 07 de maio de 2026

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Nome completo: EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR

CPF: 620.932.822-91

Cargo: Titular

Assinatura Eletrônica do Contador Responsável

Nome completo: LENA CLAUDIA P N GARCES

CPF: 347.322.842-72

Cargo: Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/036.650-1	AME2600086206	08/05/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	08/05/2026 12:15:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	08/05/2026 12:08:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8909FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 26/036.650-1 em 08/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1898702, em 08/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lizandra Cristina de Souza Fernandes. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	08/05/2026 11:15:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	08/05/2026 11:08:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	08/05/2026 11:15:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	08/05/2026 11:08:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2026

Documento assinado eletronicamente por Lizandra Cristina de Souza Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2026, às 13:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 26/036.650-1.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. sexta-feira, 08 de maio de 2026

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1898702 em 08/05/2026 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260366501 - 08/05/2026. Autenticação: 3A548AB1F65F535FD3704DFE2C9DDB8009FAC. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 26/036.650-1 e o código de segurança hIST Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2026 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMB2200288239

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

14 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.901-9	AMB2200288239	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 18/10/1978, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 620.932.822-91, identidade: 12094897, órgão expedidor: SESEP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA EPHIGENIO SALLES, número 2235, bairro ALEIXO, COND: SOL MORAR; APT: 102; BLOCO: 4;, município MANAUS - AM, CEP: 69.060-020.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, número 2275, bairro PONTA NEGRA, QUIOSQ: FT05 SHOPING ORLA 92;, município MANAUS - AM, CEP: 69.037-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LANCHONETES CASAS DE CHA DE SUCOS SIMILARESSERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTASSERVICOS DE PRE IMPRESSAOCONSTRUCAO DE EDIFICIOSMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICASOBRAS DE TERRAPLENAGEMINSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOSMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIASCOMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOSCOMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOSCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORESCOMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOSCOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOSCOMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIARCOMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICACOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOSSERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTATRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONALESTACIONAMENTO DE VEICULOSATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMORESTAURANTES E SIMILARESBARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS COM ENTRETENIMENTOFORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESASSERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFEPRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADEOUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO AGENCIAS DE PUBLICIDADEAGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICASOUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORLOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO EXCETO PARA FINS RECREATIVOSALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADORAGENCIAS DE VIAGENSSERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAISLIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOSCASAS DE FESTAS E EVENTOSPRODUCAO MUSICALPRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARESATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICASOUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) divididos em 400.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	400.000	R$ 400.000,00
Total	400.000	R$ 400.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre elc(s):

A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, da Lei Complementar n° 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro MANAUS - AM para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

MANAUS, 14 de novembro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o n° 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe n° do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/063.901-9	AMB2200288239	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/063.901-9, em 14/11/2022 da empresa: E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de NIRE 1320091023-1 , foi deferido digitalmente sob o número 13200910231, em 14/11/2022 , nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	14/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

SRM

Documento assinado eletronicamente por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2022, às 11:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/063.901-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 220639019 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200910231 em 14/11/2022 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 22063901 9 - 14/11/2022. Autenticação: 381CE35EB3E2A3DA8865868ED2F2820E028DDE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/063.901-9 e o código de segurança dxQH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200910231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: E. A. LIMA JUNIOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2500098161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

10 Junho 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.910-1	AME2500098161	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/06/2025 17:26:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	10/06/2025 17:30:42
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Contém o presente Balanço Patrimonial de 006 seis páginas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001 (um(a)) a 006, que servirá para escrituração do Balanço Patrimonial, suas Demonstrações, Notas Explicativas e Termos, abaixo identificados:

Razão Social: **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**

Endereço: **AV RODRIGO OTAVIO, S/N - GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ.**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade / UF: **MANAUS / AM**

Cep: **69.075-005**

CNPJ / CEI: **48.608.126/0001-70**

Registro Junta Comercial: **1320091023-1**

Data de Registro: **14/11/2022**

MANAUS / AM, 01 de janeiro de 2024.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
Contador – CRC – 011627 – AM
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 NIRE 1320091023-1

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavlh Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,

CEP: 69.075-005 Manaus/Am

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

Em **31/12/2024**

Valores Expressos em R$

ATIVO	31/12/2023	31/12/2024
CIRCULANTE	**692.835,58**	**1.196.555,60**
Caixa	2.800,00	25.865,46
Banco C/ Movimento	122.890,40	396.033,99
Clientes	144.780,68	348.810,15
Estoque	422.364,50	425.846,00
NÃO CIRCULANTE	**58.803,00**	**115.940,00**
Consórcio em Andamento	58.803,00	115.940,00
IMOBILIZADO	**343.337,88**	**552.948,30**
Imobilização/Bens em And.	158.000,00	315.680,00
Veiculos	195.991,28	256.948,40
(-) Depreciação Acumulada	-10.653,40	-19.680,10
TOTAL DO ATIVO	**1.094.976,46**	**1.865.443,90**

PASSIVO	31/12/2023	31/12/2024
CIRCULANTE	**638.992,22**	**1.096.877,03**
Obrigações Trabalhista e Sociais	1.787,54	65.856,40
Obrigações Fiscais	0,00	78.159,22
Prov. Trabalhistas	0,00	0,00
Emprést. E Financiamento	262.300,46	181.685,79
Fornecedores	108.935,60	40.123,41
Simples Nacional	15.968,62	481.052,21
Distribuição de lucros	250.000,00	250.000,00
NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Empréstimos a Sócio	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**455.984,24**	**768.566,87**
Capital Social	400.000,00	400.000,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Lucros Acumulados	55.984,24	368.566,87
TOTAL DO PASSIVO	**1.094.976,46**	**1.865.443,90**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

E. A. LIMA JUNIOR LTDA é uma empresa constituída na forma de Limitada, com sede na Tv Itapuranga nº 2275, Quiorq FT05 Orla 92, Bairro Ponta Negra, Cep. 69.037-050, Manaus - Amazonas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elabdoradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as exigências da Resolução 1418 2012 que aprovou a ITG 1000 e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária e podem ser resumidas como segue.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) ATIVOS FINANCEIROS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde aos valores de Caixa, depósitos bancários de livre movimentação Imediatamente disponíveis para a Sociedade.

b) Contas a Receber

Corresponde ao resultado dos valores faturados, subtraídos os valores efetivamente recebidos pela sociedade.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARÇES
Contadora
CRC: AM-011627/O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 **NIRE: 13200910231**

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavlh Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,
CEP: 69.075-005 Manaus/Am

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Em **31/12/2024**

Valores Expressos em R$ Folha: 003

	31/12/2023	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL / DEDUÇÕES FATURAMENTO		
Receita Operacional Bruta (Mercadorias)	1.882.780,85	4.525.908,53
(-) Deduções da Receita (simples Nacional)	206.788,27	727.503,04
(=) RECEITA LÍQUIDA	**1.675.992,58**	**3.798.405,49**
(-) CUSTOS DAS VENDAS		
Custos dos Produtos,Mercadorias e Serviços	896.840,30	2.132.719,46
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**779.152,28**	**1.665.686,03**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	-102.484,50	-275.410,50
Despesas com Encargos Sociais	-29.561,49	-79.318,23
Despesas com Ocupção	-96.000,00	-105.400,00
Despesas Utilidades e Serviços	-94.139,05	-89.258,00
Outras Despesas Gerais	-75.311,23	-56.984,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**-397.496,27**	**-606.370,73**
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**381.656,01**	**1.059.315,30**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	-65.866,10	-15.680,46
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-65.866,10**	**-15.680,46**
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	**315.789,91**	**1.043.634,84**
PROVISÕES IRPJ/CSLL		
(-) PROVISÃO IRPJ		
(-) PROVISÃOCSLL		
(-) PROVISÃO SIMPLES	-15.968,62	-481.052,21
(=) LUCRO LIQUIDO	**-299.821,29**	**346.852,09**
PARTICIPAÇÕES		
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-250.000,00	-250.000,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	**49.821,29**	**312.582,63**

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARÇES
Contadora
CRC: AM-011627/O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 **NIRE: 13200910231**

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavlh Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,
CEP: 69.075-005 Manaus/Am

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Em **31/12/2024**

Valores Expressos em R$

Folha: 004

Elementos	Capital Integralizado	Reservas			Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prej. Acum. (DLPL)	TOTAL
		Capital	Reavaliação	Lucros			
Saldo do Exercício Anterior	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.984,24**	**455.984,24**
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.582,63	312.582,63
Constituição de Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Cap. Social Efetuado pelosSócios/Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Período	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**368.566,87**	**768.566,87**

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARCES
Contadora
CRC: AM-011627-O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CNPJ: 48.608.126/0001-70 - NIRE 13200910231

Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II, Pavlh Cent Cult Povos Amaz, Bairro Distrito Industrial I,
CEP: 69.075-005 Manaus/Am

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Indicadores Econômicos - 31/12/2024

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.196.555,60} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 1.096.877,03} + \text{R\$ 0,00}} = \boxed{\text{ILG } \mathbf{1,09}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Atvo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.196.555,60}}{\text{R\$ 1.096.877,03}} = \boxed{\text{ILC } \mathbf{1,09}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.865.443,90}}{\text{R\$ 1.096.877,03} + \text{R\$ 0,00}} = \boxed{\text{ISG } \mathbf{1,70}}$$

ÍNDICE DE INDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{\text{R\$ 1.096.877,03}}{\text{R\$ 768.566,87}} = \boxed{\text{IET } \mathbf{1,43}}$$

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA P N GARCES
Contadora
CRC: AM-011627/O
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Termo de Encerramento

Contém o presente Balanço Patrimonial de 006 seis páginas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001 (um(a)) a 006, que servirá para escrituração do Balanço Patrimonial, suas Demonstrações, Notas Explicativas e Termos, abaixo identificados:

Razão Social: **E. A. LIMA JUNIOR LTDA**

Endereço: **AV RODRIGO OTAVIO, /SN - GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ.**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I**

Cidade / UF: **MANAUS / AM**

Cep: **69.075-005**

CNPJ / CEI: **48.608.126/0001-70**

Registro Junta Comercial: **1320091023-1**

Data de Registro: **14/11/2022**

MANAUS / AM, 31 de dezembro de 2024.

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
Titular
CPF: 620.932.822-91

LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
Contador – CRC – 011627 – AM
CPF: 347.322.842-72

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
REGISTRO..... :	AM-011627/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.322.842-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 10/06/2025 as 15:52:14.
Válido até: 08/09/2025.
Código de Controle: 160573

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 260429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.910-1	AME2500098161	10/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/06/2025 17:26:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	10/06/2025 17:30:43
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, de CNPJ 48.608.126/0001-70 e protocolado sob o número 25/042.910-1 em 10/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1773861, em 10/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	10/06/2025 16:30:42
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/06/2025 16:26:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
620.932.822-91	EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR	10/06/2025 16:26:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5	
347.322.842-72	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES	10/06/2025 16:30:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2025, às 16:44.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/042.910-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. terça-feira, 10 de junho de 2025

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1773861 em 10/06/2025 da Empresa E. A. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ 48608126000170 e protocolo 250429101 - 10/06/2025. Autenticação: 8BF3C7AB37D6193BBFA8C58EB877CB7358. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/042.910-1 e o código de segurança 5B8s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

BOTECARIA
COMER BEBER E SORRIR

Qualificação Econômico-Financeira

Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento dos índices econômicos previstos no edital.

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES - MEMÓRIA DE CÁLCULO

2024

Liquidez Geral
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo — 1.196.555,60 = **1,09**
Passivo Circ.+Não Circulante — 1.096.877,03

Liquidez Corrente
Ativo Circulante — 1.196.555,60 = **1,09**
Passivo Circulante — 1.096.877,03

Solvência Geral
Ativo Total — 1.865.443,90 = **1,70**
Passivo circul + Passivo não circul. — 1.096.877,03

2025

Liquidez Geral
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo — 1.519.164,30 = **1,41**
Passivo Circ.+Não Circulante — 1.080.293,51

Liquidez Corrente
Ativo Circulante — 1.519.164,30 = **2,78**
Passivo Circulante — 546.618,01

Solvência Geral
Ativo Total — 2.230.748,50 = **2,06**
Passivo circul + Passivo não circul. — 1.080.293,51

LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES:34732284272
Assinado de forma digital por LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES:34732284272 Dados: 2026.05.08 09:52:04 -04'00'

LENA CLAUDIA P N GARCES - CONTADORA
CRC: AM-011627/O CPF: 347.322.842-72

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR:62093282291
Assinado de forma digital por EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR:62093282291 Dados: 2026.05.08 09:52:30 -04'00'

EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR - TITULAR
CPF: 620.932.822-91

BOTECARIA
COMER BEBER E SORRIR

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: INDICES20242025.pdf
Hash: d5f49c1cbd5292e786ab94545d61cf6c72db579acc07fd57fecc1bf64f312231
Data da validação: 08/05/2026 10:58:01 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
CPF: ***.322.842-**
Nº de série de certificado emitente: 0x980306169e14fae70541
Data da assinatura: 08/05/2026 10:52:04 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: EVANDRO ALMEIDA LIMA JUNIOR
CPF: ***.932.822-**
Nº de série de certificado emitente: 0xaee78b469011a1311261
Data da assinatura: 08/05/2026 10:52:30 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LENA CLAUDIA PIRES DO NASCIMENTO GARCES
REGISTRO..... :	AM-011627/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.322.842-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/05/2026 as 16:39:05.
Válido até: 05/08/2026.
Código de Controle: 4322423

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

BOTECARIA
COMER BEBER E SORRIR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome da Empresa: E. A. LIMA JUNIOR LTDA
Endereço da Empresa: Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II Pavlh Cent Cult Povos da Amazônia, Distrito Industrial I – Manaus/AM – CEP: 69.075-005.

DECLARA:
1 - Sob as penalidades da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no EDITAL Nº 2026-052 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES / FAEPI, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências impeditivas posteriores à data desta declaração.

Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

Rafaela Passos Vieira Reis

Rafaela Passos Vieira Reis
RG nº 1684872-1 SSP/AM
Representante Credenciado

BOTECARIA
COMER BEBER E SORRIR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Nome da Empresa: E. A. LIMA JUNIOR LTDA
Endereço da Empresa: Av. Rodrigo Otávio, SN, Galpão Rest II Pavlh Cent Cult Povos da Amazônia, Distrito Industrial I – Manaus/AM – CEP: 69.075-005.

DECLARA:

Para os devidos fins, que possui pleno conhecimento e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no EDITAL Nº 2026-052 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES / FAEPI, bem como seus anexos e disposições constantes do Decreto Federal nº 8.241/2014.

Declara, ainda, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados e pela veracidade das informações prestadas.

Manaus/AM, 08 de maio de 2026.

Rafaela Passos Vieira Reis

Rafaela Passos Vieira Reis
RG nº 1684872-1 SSP/AM
Representante Credenciado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.608.126/0001-70 **MATRIZ**		**14/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
E. A. LIMA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOTECARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RODRIGO OTAVIO	**S/N**	**GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.075-005	**DISTRITO INDUSTRIAL I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPODJEVANDROJUNIOR@GMAIL.COM	**(92) 9984-1005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2026** às **16:07:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.608.126/0001-70 **MATRIZ**		**14/11/2022**

NOME EMPRESARIAL
E. A. LIMA JUNIOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
79.11-2-00 - Agências de viagens
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RODRIGO OTAVIO	**S/N**	**GALPAOREST II PAVLH CENT CULT POVOS AMAZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.075-005	**DISTRITO INDUSTRIAL I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPODJEVANDROJUNIOR@GMAIL.COM	**(92) 9984-1005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2026** às **16:07:53** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**